



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDORD

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 250/2025

APROVADO

Em

17

Sala das Sessões

03

2025

Rafael Faria

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a criação de cursos de formação continuada voltados para os auxiliares das escolas municipais, com ênfase nos auxiliares de cozinha.

1. Para todos os auxiliares:

- Capacitação em gestão escolar, primeiros socorros, mediação de conflitos, inclusão educacional e suporte pedagógico;
- Ferramentas para melhorar a comunicação e o relacionamento com alunos, professores e familiares;
- Atualização sobre normas, procedimentos e tecnologias aplicadas ao ambiente escolar.

2. Para os auxiliares de cozinha:

- Cursos de gastronomia básica, com foco em preparo de alimentos saudáveis e aproveitamento integral dos ingredientes;
- Capacitação em alimentação infantil, abordando aspectos nutricionais, higiene alimentar e cardápios balanceados para crianças e adolescentes;
- Treinamento em boas práticas de manipulação de alimentos e segurança alimentar;
- Noções de gestão de estoque e controle de qualidade na merenda escolar.

JUSTIFICATIVA

A formação continuada é uma ferramenta essencial para o aprimoramento profissional e para a qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar. Os auxiliares, que desempenham papéis fundamentais no funcionamento das escolas, merecem oportunidades de capacitação que lhes permitam desenvolver habilidades, atualizar conhecimentos e contribuir ainda mais para o ambiente educacional.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.


Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador do Município de Pedro Leopoldo